

PORTARIA Nº 543/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO CANDIDATO REELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 181/2024 que "Dispõe sobre o processo de transição de mandato do candidato reeleito para o cargo de prefeito no município de joão monlevade, e dá outras providências" e determina em seu art. 2°, que "O Processo de Transição deverá ser realizado através de equipe formada por 7 (sete) membros, através de Portaria".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo listados, para compor a Equipe de Transição de mandato reeleito para o cargo de prefeito no município de João Monlevade, vejamos:

- EDUARDO BASTOS
- ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
- FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
- HUGO MARQUES MARTINS
- DOLIRIS PEREIRA MACHADO
- GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
- CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Equipe de Transição o servidor público **EDUARDO BASTOS**.

Art.2º Os membros da Equipe de Transição não serão remunerados por essa atividade e deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de novembro de 2024.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br